DECRETO FINANCEIRO Nº 162 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 2.564.100,00 (Dois milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 274 de 29 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$2.564.100,00 (Dois milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		70.100,00
	Total por Ação:	**70.100,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**70.100,00**

20401 - SECRETARIA DA FAZENDA

9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado		250.000,00
	Total por Ação:	**250.000,00**

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.000,00
	Total por Ação:	**14.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**264.000,00**

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		390.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**395.000,00**

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado		270.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		670.000,00
	Total por Ação:	**940.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.335.000,00**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		70.000,00
	Total por Ação:	**190.000,00**

2.106 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		280.000,00
	Total por Ação:	**280.000,00**

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		210.000,00
	Total por Ação:	**210.000,00**

2.135 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado		150.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
	Total por Ação:	**158.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**865.000,00**

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**
	Total Suplementado:	**2.564.100,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		68.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		80.000,00
	Total por Ação:	**148.000,00**

Total por Unidade Orçamentária:	**148.000,00**

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE A VIOLÊNCIA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**70.000,00**

20401 - SECRETARIA DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1.011 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	60.000,00
Total por Ação:	**90.000,00**

1.019 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**

2.057 - MANUTENÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	**90.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**250.000,00**

20901 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.097 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
Total por Ação:	**70.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**70.000,00**

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total por Ação:	**100.000,00**

1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes		120.000,00
	Total por Ação:	**120.000,00**

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao por Tempo Determinado		270.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		405.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais		270.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	**975.000,00**

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		140.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		70.000,00
	Total por Ação:	**210.000,00**

2.071 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO - CAPE

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização		4.000,00
	Total por Ação:	**34.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.445.000,00**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.005 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		50,00
	Total por Ação:	**50,00**

1.007 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		2.000,00
3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		50,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		8.000,00
	Total por Ação:	**10.050,00**

2.106 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		2.000,00

	Total por Ação:	**2.000,00**
2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		75.000,00
	Total por Ação:	**75.000,00**
2.117 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
2.118 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.000,00
	Total por Ação:	**48.000,00**
2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		130.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	**240.000,00**
2.136 - MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	**105.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**537.100,00**

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

50102 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.064 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.000,00**

Total Anulado:	**2.564.100,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeita Municipal
CPF: 155.339.301-59